



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 15/2023

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 9 de outubro de dois mil e vinte e três. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 43/2023 – Aquisição de Bens para festa de natal 2023** -----

--- *O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:* -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessário a aquisição de bens e serviços para a realização da Festa de Natal 2023 destinada às crianças da freguesia;* -----

--- *é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação da aquisição dos bens e serviços necessários para a realização da Festa de Natal 2023.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 44/2023 – Iluminação de natal 2023** -----

--- *O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:* -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessária a aquisição de bens e serviços para a instalação na freguesia das iluminações de natal 2023;* -----

--- *é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação da aquisição dos bens e serviços necessários à instalação na freguesia das iluminações de natal 2023.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 45/2023 – Ofertas de natal** -----

--- *O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve:* -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *É necessária a aquisição de lembranças para ofertar aos membros da assembleia de freguesia, funcionários e entidades colaboradoras da junta de freguesia na próxima época natalícia, em cumprimento da tradição de natal usual;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado na al. h) do n.º 1 do art.º 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- *Proponho:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- a aprovação da aquisição de lembranças para ofertar aos membros da assembleia de freguesia, funcionários e entidades colaboradoras da junta de freguesia na próxima época natalícia, em cumprimento da tradição de natal usual;” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 46/2023 – Apoio financeiro pontual à realização da 20ª ExpoRainha** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- Foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pelo Grupo Columbófilo Vilanovense, para a realização da 20ª ExpoRainha, exposição columbófila de âmbito nacional a realizar nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023 em Vila Nova da Rainha; -----

--- é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização da 20ª ExpoRainha, exposição columbófila de âmbito nacional a realizar nos dias 18 e 19 de novembro de 2023 em Vila Nova da Rainha; -----

--- a aprovação do montante de 1.000.00€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa; -----

--- o apoio logístico e operacional necessário para a organização do evento;” -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do Grupo Columbófilo Vilanovense, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Presidente e da Senhora Secretária -----

--- **Proposta n.º 47/2023 – Aquisição de Prémios de mérito 2023 para estudantes da freguesia** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- é necessário a aquisição de bens para oferta de cheques brindes destinados à atribuição de prémios de mérito 2023 a estudantes da freguesia; -----

--- é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aprovação da aquisição dos bens necessários para atribuição de prémios de mérito 2023 a estudantes da freguesia.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 10 de outubro de 2023

O Presidente da Freguesia

